Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º 668/2025	ANO: 2025
Protocolo n.º 696	Data 30.05.2025	Horas 11h48min
Autor(es): Vereador Eduardo Henrique da Palma		
Assunto: Requer Informações		

APROVADO
() COM
(X) SEM DISCUSSÃO
POR (X) UNANIMIDADE
() MAIORIA
Dracena, 02 de junho de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

1. Quais são os critérios adotados para a municipalidade ceder o transporte a equipes esportivas da nossa cidade em competições em outras localidades?

2. Em qual lei ou decreto se baseia?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 02 de junho de 2025.

Eduardo Henrique da Palma
Vereador – Republicanos

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – subscritor

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos – subscritor